

Nº SICONVI:	
Tomador:	
Município:	SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Escolha o tipo de obra	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado	
Escolha o tipo de obra	23,21%	
Obras que se enquadram no tipo escolhido:		
MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, E = 4 CM SOBRE BASE DE PÓ DE PEDRA E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES DE CIMENTO, BRITA E AREIA, TRAÇO 1:3:3, FCK=15 Mpa, e=6 cm SOBRE BASE COMPACTADA.		
OBSERVAÇÕES		
Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	3,80%	
Mín: Máx:		
Seguros e Garantias	0,66%	
Mín: Máx:		
Riscos	0,86%	
Mín: Máx:		
Despesas Financeiras	1,10%	
Mín: Máx:		
Lucro	6,64%	
Mín: Máx:		
Impostos: PIS	0,65%	
Impostos: COFINS	3,00%	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL



ENGº ROALDO REISDORFER DE LIMA